



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

Número Extraordinário

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA:

Deliberação N.º 03/CSDP/VII/2018 1

DELIBERAÇÃO N.º 03/CSDP/VII/2018

O Conselho Superior da Defensoria Pública de Timor-Leste – CSDP, no exercício de suas atribuições e responsabilidades previstas nos artigos 35º, *a, b, c, h*, 36º, 1, e 91º, do Decreto-Lei 10/2017;

- 1) Considerando a importância do funcionamento imediato dos Serviços de inspeção da Defensoria Pública, conforme demonstrado em parecer encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça em 13/07/2018; e
- 2) Considerando a existência de defensor público internacional em missão em Timor-Leste, Dr. Estêvão Ferreira Couto, exercendo funções no âmbito do “Projeto de Apoio ao Fortalecimento do Setor de Justiça”;

Reunido em sessão ordinária, no dia 20/07/2018, depois de verificado o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, RESOLVE:

Selecionar e nomear o Sr. Dr. Estêvão Ferreira Couto, defensor público internacional, para exercer as funções de inspetor não timorense, enquanto durar a sua missão em solo timorense, em conformidade com o artigo 91º do Decreto-Lei 10/2017, de 29/03/2017.

Díli, 23 de julho de 2018.

Conselho Superior da Defensoria Pública de Timor-Leste
O Presidente

Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai
Defensor Público Geral